

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 617/2019 –  
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA GÊNNESIS ENGENHARIA E  
CONSULTORIA LTDA E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA.**

A **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB**, com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro – Prédio da Reitoria 1º Andar, Brasília – DF, criada pela Lei n. 3.998 de 15/12/61, instruída pelo Decreto n. 500 de 15/01/62, inscrita no CNPJ sob o n. 00.038.174/0001-43, neste ato representada pela Decana de Administração, **ROZANA REIGOTA NAVES**, brasileira, casada, residente nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 1283281 - SSP/DF e do CPF 646.614.311-20, credenciada por delegação de competência estabelecida pelo Ato da Reitoria nº 1301/2021, publicado 23/12/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GÊNNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, sediada a SHCGN CLR 705 – BLOCO E – LOJA 08 – PARTE MO ASA NORTE CEP: 70.730-555 – BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ sob o n. 17.851.596/0001-36, neste ato representada pelo Sr. **MARCUS VINÍCIUS FARIAS DE CASTRO**, portador do RG 002229129 SESPDS/RN, CPF n. 056.838.324-97, residente e domiciliado à SHDB QL 32, Conjunto 7, Casa 32, Setor de Habitações Individuais, Brasília-DF, tendo em vista o que consta no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei n. 8.666/93 resolvem aditar o Contrato n. 617/2019, celebrado em 03 de junho de 2019, o seguinte:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 617/2019 por mais 3 (três) meses, a contar do dia 03 de outubro de 2022, com término previsto em 03 de janeiro de 2023.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor correspondente à prorrogação de 3 (três) meses é de R\$ 5.020.770,59 (cinco milhões, vinte mil setecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), tendo como base de referência a cláusula primeira do Primeiro Termo de Apostilamento do presente contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26271 /154040/15257 - FUB;

Fonte de Recursos: Fonte de Recursos Tesouro e Próprios;

Programa de Trabalho: 170136 e 170138;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: VGM01N01H3N;

Nota de Empenho: 2021NE000854 e 2022NE000673.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 268.314,66 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e do terceiro termo aditivo, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

CONTRATANTE:

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**Prof. Rozana Reigota Naves**

Decana de Administração da Universidade de Brasília

CONTRATADA:

**GÊNNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

**Marcus Vinícius Farias de Castro**

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Decano(a) de Administração**, em 30/09/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **marcus vinicius farias de castro, Usuário Externo**, em 30/09/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8759117** e o código CRC **276A5B8F**.

**Referência:** Processo nº 23106.068848/2018-91

SEI nº 8759117